



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas/SC, 09 de abril de 2015.

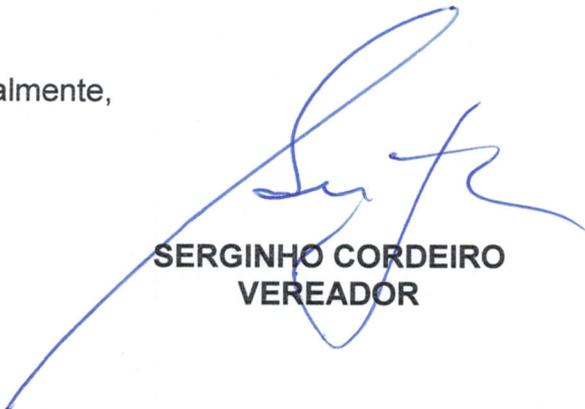
REQUERIMENTO Nº 034/2015

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com amparo no Art. 99, XVI, do Regimento Interno, solicita a retirada de pauta, com devolução ao autor, de todos os Projetos de lei de sua autoria, objetivando uma análise jurídica mais acurada, haja vista o imbróglio jurídico causado por emenda legislativa realizada ao Projeto de Lei nº 18/2013, que originou a Lei Complementar nº 18/2013.

Cordialmente,


**SERGINHO CORDEIRO
VEREADOR**

APROVADO	
Em <u>União</u>	Votação
<u>09/04</u>	<u>2015</u>
	
Presidente	Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão nº 9 / 4 / 15
